

	<b>TELEFAX</b>	<b>N/Ref. : 09P011</b> <b>Data: 2009-01-12</b> <b>Nº pág. : 1/3</b>
---	----------------	---

<b>De / From</b> : Luísa Santos, Eng.	<b>Para / To</b> : Município de Vimioso
<b>Tel. / Phone</b> : 226 191 458	<b>Atenção / At.</b> : Exm <sup>os</sup> . Srs. Júri do Concurso
<b>Fax</b> : 226 191 491	<b>Fax</b> : 273 512 510
<b>E-mail</b> : luisa.santos@fase.pt	<b>V/Ref.</b> :
<b>N/Ref.</b> : 09P011DC0009322LSatFX	<b>N.º Total Pág.</b> : 3
	<b>Anexos</b> :
<b>Cópia para / Copy to</b>	<b>Atenção / Att.</b>
	<b>Fax</b>

**Assunto / Subject** : Esclarecimento de dúvidas

Exm<sup>os</sup>. Srs.,

No decurso da consulta das peças do procedimento do Concurso Público "Fornecimento de Serviços e Materiais para a Gestão Activa de espaços Naturais no Parque Ibérico de Natureza e aventura de Vimioso – Conceção de Projectos de Arquitectura e Especialidades, Estudos e Projectos de Conservação Ambiental e Criação de Imagem Geral / Apresentação e Divulgação" serve o presente para solicitar os seguintes esclarecimentos:


#### Esclarecimento 1:

Os elementos gráficos do concurso (Pano de Ordenamento; Masterplan 20000; Planta de Síntese e Zonamento 20000), não permitem estabelecer inequivocamente e com exactidão a localização prevista dos edifícios e espaços exteriores (Porta de Joanicos, Porta de Serapicos) a implantar, nem se apresentam a escalas adequadas a este fim, sendo consequentemente omissos quanto às dimensões, limites, fisiografia e topografia dos terrenos ou parcelas afectos à implantação daqueles equipamentos, o que torna impossível desenvolver os Estudos Prévios de Arquitectura e Arquitectura Paisagista nos termos requeridos no Programa de Concurso para os referidos edifícios e espaços exteriores.

Vão ser distribuídos elementos gráficos em formatos que permitam desenvolver os estudos prévios referidos?

#### Esclarecimento 2:

É referido no ponto 1.6 da parte III do anexo II do Programa de Concurso que "Pretende-se realizar, com inerente arranjo paisagístico [sublinhado nosso], a instalação e construção das infra-estruturas necessárias de apoio à criação de um anfiteatro semi natural para a realização de tertúlias e teatros ao ar livre." No entanto, a listagem dos serviços a prestar, elencada no ponto 1.6.1 subsequente, é omissa quanto ao fornecimento do projecto de arquitectura paisagista inerente à concretização daquele arranjo, fornecimento este objectivamente não incluído no estabelecido na referência 2.0 do mesmo ponto 1.6.1: "Projecto e Conceção incluindo todos

	<b>TELEFAX</b>	N/Ref. : 09P011 Data: 2009-01-12 Nº pág. : 2/3
---	----------------	--

os planos para Montagem e Realização de um Palco em Madeira, Coberto e impermeável, de dimensão mínima 6.00 largura x 4.00 metros profundidade, dimensionado para 250 Kg / m2 incluindo "Back Stage" de entrada de artistas com no conjunto, elevado do solo cerca de 60 a 80 cm sobre estacaria" uma vez que esta referência apenas se refere à estrutura do palco. Deve ser fornecido um projecto de arquitectura paisagista inerente à concretização daquele arranjo?

**Esclarecimento 3:**

No Anexo II, parte II (Fórmula de Cálculo: Valoração das Propostas pelo Júri), Sub-factor b) - Valência e Experiência Relevante, refere-se no ponto b1 a necessidade de inclusão na equipa técnica de um mínimo de dois técnicos com experiência relevante e com Credenciação do ICNB para anilhagem de Aves de Rapina Rupícolas.

No entanto, na descrição das actividades previstas no âmbito dos Estudos e Projectos de Conservação e Protecção Ambiental (EPCA), apenas se refere a realização de acções de anilhagem no ponto 3.4 Construção de uma estação de anilhagem de esforço constante, destinada para passeriformes migradores. Assim, consideramos que a experiência e a creditação do ICNB para anilhagem dos técnicos a integrar a equipa técnica deveria ser específica para aves passeriformes e não para aves de rapina rupícolas. Deste modo, solicitamos esclarecimento sobre o cumprimento do requisito b1 através da inclusão de técnicos com experiência relevante e credenciação do ICNB para anilhagem de Aves Passeriformes.

Caso seja imprescindível a apresentação de técnicos com esta credenciação e dada a especificidade do requisito em questão, será possível os técnicos em questão concorrerem em mais que um agrupamento?

**Esclarecimento 4:**

Os valores parciais atribuídos no programa de concurso, a cada um dos capítulos e sub capítulos, têm que ser respeitados, como máximos, ou poderão ser ultrapassados, não se excedendo no entanto o valor global?


**Esclarecimento 5:**

Os prazos definidos para as várias fases dos projectos de Arquitectura e Especialidades, totalizam 150 dias, considerando ainda os prazos mínimos de 45 dias para a CM Vimioso proceder à análise e aceitação dos elementos, em cada fase de projecto, obter-se-à um prazo global mínimo de 240 dia, superior aos 180 referidos no programa de concurso.

Quais os prazos a considerar? Deverá suspender-se a sua contagem nos períodos de análise, até à aceitação das várias fases de projecto?

**Esclarecimento 6:**

No anfiteatro do Prado está incluído o fornecimento das instalações de iluminação e som? Existem infraestruturas eléctricas no local? Em caso negativo a CM Vimioso irá providenciá-las?

	<b>TELEFAX</b>	N/Ref. : 09P011 Data: 2009-01-12 Nº pág. : 3/3
---	----------------	--

**Esclarecimento 7:**

Onde ficará instalado o Museu "O Lobo e o Homem", descrito no item 9 do ponto 1.13.2 – MADIA Rotas do Lobo, Lontra e Bufo Real? Este item apenas se refere ao fornecimento de material para o museu, não definindo a respectiva localização.

**Esclarecimento 8:**

Os bens móveis a fornecer para as várias MADIA serão entregues na câmara Municipal de Vimioso ou a colocar no local em localização a designar? Exceptuam-se as construções que serão montadas nos locais.

**Esclarecimento 9:**


Em relação à criação da imagem, precisamos de confirmar se para concurso é necessário desenvolver todos os itens discriminados nº nº4 da parte III ou apenas a sua concepção, pois o Programa de Concurso artigo 5º alínea f) refere a Parte II do Anexo II do Programa alínea f) – Avaliação – remete para a listagem?

**Esclarecimento 10:**

Outra questão que se coloca, é que o programa de concurso em todas as alíneas das MADIA fala sempre de desenvolvimento de desdobráveis, placas, cartazes e até jogos didácticos.

O desenvolvimento gráfico de todos esses suportes de divulgação será orçamentado em que rubricas? Pensamos que não está incluída na rubrica da Imagem Geral, mas sim, serão custos orçamentados em cada actividade.

Melhores Cumprimentos



Pelo Concorrente Fundação de Serralves/ Fase / CIBIO

Luisa Santos, Eng.

325